



Câmara Municipal de Varginha

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.

Às quatorze horas do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Pregoeiros e Membro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Varginha/MG, nomeados pela Portaria nº 12/2023, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2023, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de **Vigilância Desarmada**, para guarnecer o Prédio e Anexos da Câmara Municipal de Varginha/MG. A presente licitação é processada na conformidade no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 17/2014 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presente os Pregoeiros: João Donizeti Bello e Hélio Lino Júnior e o Membro da Equipe de Apoio Ricardo Luis Ferreira Gonçalves. Participam do presente processo as empresas: Ala Segurança Ltda, representada pelo Sr. Antonione Roberto Sampaio Gomes; Domínio Vigilância Patrimonial Ltda – EPP, representada pelo Sr. Thales Maia; Shin Segurança Patrimonial Ltda – ME, representada pela Srª Mirella Roldão Borges e Vigilarm Segurança Privada Ltda – ME, representada pela Srª Vilmara Marcelino. Dando início aos trabalhos os representantes das licitantes passaram ao Pregoeiros os documentos de credenciamento, que após conferidos e analisados obtiveram poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, sendo colhida a assinatura dos representantes na Lista de Presença, cujo Documentos passam a integrar o presente processo e entregues pelos licitantes os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Ato seguido verificado e constatado a inviolabilidade dos Envelopes, os Pregoeiros procederam imediatamente, à abertura dos Envelopes Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes. Verificada a conformidade das Planilhas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Edital, os Pregoeiros constataram-se que a empresa Vigilarm Segurança Privada Ltda – ME, consignou em sua planilha de custos, percentual inferior ao estabelecido no item 06, subitem 06.01, letra b do Edital. Quanto às demais empresas, nada fora constatado. Isto posto, os Pregoeiros decidiram, com



Câmara Municipal de Varginha

fundamento no Artigo 48, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por desclassificar no presente certame a empresa Vigilarm Segurança Privada Ltda – ME. Assim, deu-se início à etapa competitiva da Licitação, através de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas em ordem sucessivas e em valores decrescentes conforme Planilha que ora passa a integrar o presente Processo Licitatório. Encerrada a fase de lances verbais, os pregoeiros procederam à análise das propostas, classificando em primeiro lugar, segundo a ordem decrescente dos preços finais, a partir de valor mais baixo a empresa Ala Segurança Ltda, que ofertou o valor mensal final de R\$ 33.243,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais). Após, os Pregoeiros e os Membros da equipe de apoio passaram à análise da qualificação da licitante autora da melhor proposta, procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da citada empresa, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento a todos os requisitos de habilitação, os Pregoeiros decidiram por habilitar e declarar vencedora no presente certame a empresa Ala Segurança Ltda, que ofertou o valor mensal final de R\$ 33.243,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais). A proposta formatada atende aos interesses da Câmara Municipal, vez que o preço apresentado está compatível com valor do contrato em vigor nos termos de documento de fl. (anexa). Nesta fase, os Pregoeiros concederam à empresa classificada em primeiro lugar o prazo de 02 (dois) dias úteis, para a apresentação de nova Proposta/Planilha, ajustada ao valor do menor lance, nos termos do subitem 10.07 do Edital. Em decorrência da elaboração da nova Proposta, não poderão, contudo, ser reduzidos os valores estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho vigente, bem como os tributos não sujeitos a alteração por força de Lei. Registre-se que proclamado o resultado do julgamento da Licitação, a representante da empresa Shin Segurança Patrimonial Ltda – ME, manifestou tempestivamente o seu interesse em interpor recuso contra a decisão dos Pregoeiros, que declararam vencedora a empresa Ala Segurança Ltda, pois acredita-se que os preços expostos em sua planilha são inexequíveis e o representante da empresa Domínio Vigilância Patrimonial Ltda - EPP, manifestou interesse em interpor recurso diante da impossibilidade de, observados os parâmetros obrigatórios dispostos no Edital, formular planilha de custos com valor mensal de R\$ 33.243,00 apresentado pela Ala Segurança Ltda, ficando desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes



Câmara Municipal de Varginha

desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos. Registra-se que o representa da licitante Ala Segurança Ltda, ausentou-se antes da lavratura da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, os Pregoeiros agradeceram a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

GRADE DE PREÇOS

ITEM 01 - VIGILÂNCIA DESARMADA	EMPRESAS	ALA SEGURANÇA LTDA	DOMÍNIO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	SHIN SEGURANÇA PATRIMONIAL	VIGILANCIA SEGURANÇA PRIVADA
VALOR MENSAL	PROPOSTA INICIAL				
Lance 01		36.901,79	38.112,86	38.562,92	47.553,02 <i>Quelacionada</i>
Lance 02		36.875,00	36.890,00	36.895,00	
Lance 03		36.490,00	36.500,00	36.870,00	
Lance 04		36.390,00	36.400,00	SEM LANCE	
Lance 05		35.990,00	36.000,00		
Lance 06		35.890,00	35.900,00		
Lance 07		35.790,00	35.800,00		
Lance 08		35.690,00	35.700,00		
Lance 09		35.590,00	35.600,00		
Lance 10		35.490,00	35.500,00		
		33.243,00	35.000,00		

SEM LANCE